



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

PROJETO DE LEI Nº005/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
APROVADO
POR UNANIMIDADE
13ª REUNIÃO 4ª PERÍODO
EM 07/12/2021

PRESIDENTE

E M E N T A: DENOMINA A RUA
PROJETADA SEM NOME NO LOTEAMENTO
MORADA NOBRE PARA RUA LUIZ DE
OLIVEIRA SOBRINHO. SITUADO NA ZONA
URBANA DO NOSSO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO. FAÇO
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º Fica denominado a rua atualmente sem denominação no Bairro
Morada Nobre, zona urbana do nosso município, de rua LUIZ DE OLIVEIRA SOBRINHO,
conforme demonstração da planta em anexo.

ART. 2º Fica ainda o chefe do Poder Executivo Municipal de Cupira,
Estado de Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar a placa metálica alusiva à
denominação de que trata o Art. 1º desta Lei,

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

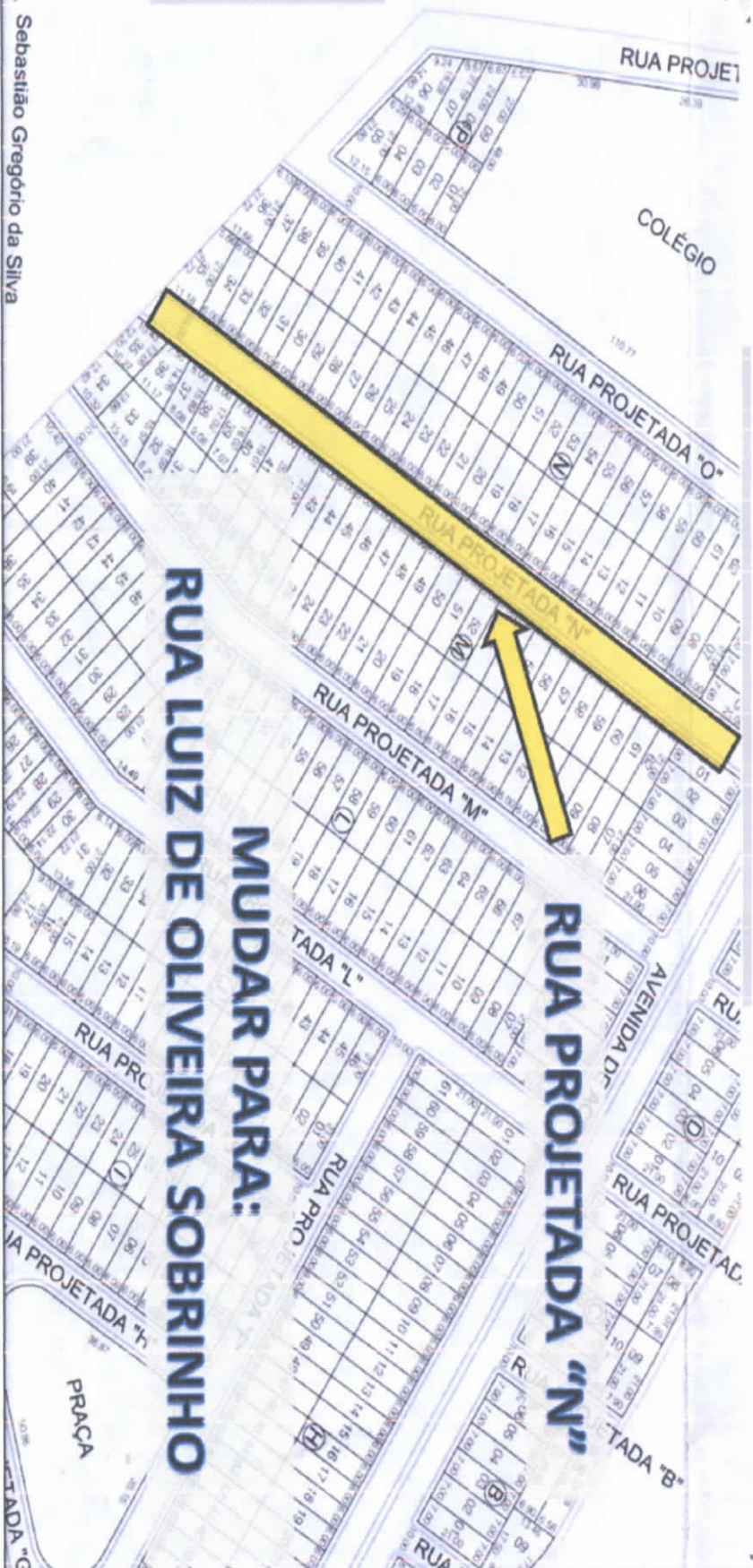
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES, 07 DE DEZEMBRO DE 2021

VEREADOR RICÁCIO TOUBSNO CAMPINA DA SILVA

VEREADOR – AUTOR

JUSTIFICATIVA ORAL.



RUA PROJETADA "N"

RUA LUIZ DE OLIVEIRA SOBRINHO

MUDAR PARA: